



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PROJETO DE ATIVIDADE: 2043; DESCRIÇÃO: Manutenção e funcionamento da secretaria de cultura; FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 31/01/2024 a 19/01/2024. HORÁRIO: de 8h00min (oito) horas às 13h: 00min, (Horário de Brasília). Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min. Barra do Corda – MA, 26 janeiro de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e42b39d3b8397af9756336a06d1c90f9daea6781

LEI Nº 1037, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Barra do Corda — MA, conforme diretrizes da Lei 11.738/08 referente ao piso salarial nacional dos professores e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de janeiro de 2024, o valor referência para o salário base dos professores que integram o plano de carreiras, cargos e remuneração do magistério público municipal, que é o piso nacional dos professores, fica reajustado em 4,05%, com consequente reajuste nos vencimentos dos servidores elencados, nos termos do art. 45, da Lei municipal 11/2005, já incluído o reajuste concedido pelo Governo Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 26 de janeiro de 2024.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
PREFEITO

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 28e2c603d68a9a1cabe7a66a1adc814ecc599166

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO 02/2024

Na publicação do diário oficial do município do dia 23/01/2024, página 4/5, Pregão Eletrônico 119/2022, contrato nº 518/2022, onde-se lê: EXTRATO DE ADITIVO 01/2024. Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO 02/2024. DATA: Barra do Corda (MA), 26 de janeiro de 2024. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARGO: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e9c579ab288ec6be90ba90e48b922d5fc90efdd5

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2024 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CHAMADA PUBLICA, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de prestador de serviços para execução de capacitação, qualificação e formação no audiovisual, e contratação de prestador de serviços para execução de cinema itinerante NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, ART.6º INCISO II E III no DECRETO FEDERAL REGULAMENTADOR Nº 11.525/2023. Valor global do CINEMA ITINERANTE R\$ 89.939,67 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). E o valor global de R\$ 135.095,18 (cento e trinta e cinco mil, noventa e cinco reais e dezoito centavos). As despesas decorrentes com a execução dos serviços, objetos desta licitação, correrão por conta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.1004.2043.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39;

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil